

CNM 083766.2.0070037-42



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
 01

Matrícula
70.037

MATRÍCULA N.º: 70.037.- **DATA:** 02 de julho de 2009.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n.º 802, situado no 8º pavimento tipo, do Edifício Opera House Residence Club, localizado à Rua Senador Souza Naves n.º 2.677, desta cidade, com a área real total de 286,828456 m2, sendo 204,74385 m2 de área real privativa e 82,084606 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,5593155%, confrontando-se: "Ao Norte com hall social, shaft, elevador serviço e recuo junto à Rua Dr Elias César; ao Sul com o recuo junto à Rua Presidente Artur da Costa e Silva; a Leste com o recuo junto à data n.º 8/27; e a Oeste com elevador serviço, hall serviço, shaft, elevador social, hall social e apartamento n.º 801".-
PROPRIETÁRIA: QUADRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 79.092.136/0001-29, com sede na Avenida Santos Dumont n.º 960, em Londrina-PR.-
REGISTRO ANTERIOR: R.6/44.100, na matrícula n.º 44.100, deste Ofício.-

db/sm/wi*



Londrina, 02 de julho de 2009

Paula C. Izique Victorelli



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CCG-KXPWV>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYRX BWK05 BYCHT XBCCA



CNM 083766.2.0070037-42



Matrícula
70.037

Ficha
01
verso

Valide aqui este documento

R.1/70.037 - Prenot. 222.159, em 28/05/2009. **DACÃO.** Escritura Pública de Dação em Pagamento de 19.05.2009, de fls. 78/81, do livro 95-N, do 8º Tabelionato local.-
ADQUIRENTES: **ATSUSHI YOSHII**, engenheiro civil, CI. nº 319.027-PR, CPF nº 002.818.089-53 e sua mulher **KIMIKO YOSHII**, advogada, CI nº 648.266-0-PR, CPF nº 700.886.599-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 27.12.1967, residentes e domiciliados à Avenida Maringá nº 1.050, em Londrina-PR.-
TRANSMITENTE: QUADRA CONSTRUTORA LTDA, qualificada anteriormente.-
VALOR: R\$ 258.270,74 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 5.065,00, pago em 27.05.2009, na Sicoob, conforme guia nº 2009/57054. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009582009-14022070, emitida em 12.01.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09.03.2009, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa nº 2009/107607, expedida em 15.05.2009, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 02.02.0098.3.0567.0016. Guia Recolhimento Funrejus de R\$ 609,00 paga em 19.05.2009. Dou fé. D/4.312,00 VRC(R\$ 452,76).-

db/sm/wi*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 02 de julho de 2009

Paula C. Izique Victorelli



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CG-KXPWV>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYRX BWK05 BYCHT XBCCA





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CCG-KXPWV>

CNM 083766.2.0070037-42

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 02
 Matrícula 70.037

R.2/70.037 - Prenot. 224.660, em 13/08/2009. **PERMUTA.** Escritura Pública de Permuta de 24.07.2008, de Fls. 64/66, do Livro 71-N, do 8º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 1.630, conjunto 1005 em Curitiba-PR.-
TRANSMITENTES: ATSUSHI YOSHII, engenheiro civil, CI. nº 319.027-PR, CPF nº 002.818.089-53 e sua mulher KIMIKO YOSHII, advogada, CI nº 648.266-0-PR, CPF nº 700.886.599-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 27/12/1967, residentes e domiciliados à Avenida Maringá nº 1050, em Londrina-PR.-
VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 4.700,00, pago em 13.08.2009, no Banco Itaú, conforme guia nº 2009/62118. Inscrição Municipal nº 02.02.0098.3.0567.0016. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 609,00 paga em 24.07.2008.-
OBSERVAÇÃO: O imóvel está sendo permutado por outros matriculados sob nºs 70.515, 70.516 e 70.517, neste Ofício. Dou fê. D/4.312,00VRC(R\$ 452,76).-

db/smg*/

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
 TITULAR

Londrina, 11 de setembro de 2009

Marcello Pereira Costa



SEGUIE →



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYRX BWK05 BYCHT XBCCA



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 083766.2.0070037-42





Valide aqui este documento

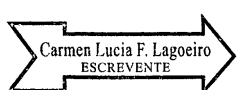

Matrícula
70.037

Ficha
02
 verso

R.3/70.037 - Prenot. 330.745, em 19/05/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201605.1817.00139298-IA-770 de 18.05.2016, extraído do processo nº 00008581920135090513 de Reclamação Trabalhista, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-
AUTOR: RAFAEL DOS SANTOS.-
RÉU: GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.-
VALOR: Não consta.-
CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº Z7xas.z2VJQ.Pv5ud, Controle:GGDns.06PA8. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/ka*  Titular
 Londrina, 30 de maio de 2016


R.4/70.037 - Prenot. 338.633, em 29/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201611.2915.00217121-IA-940 de 29.11.2016, extraído do processo nº 00010411220165090019 de Reclamação Trabalhista, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.--
AUTOR: ALDO BACCHI DE SOUZA.-
RÉU: GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.-
VALOR: Não consta.-
CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº tvNkb.EZPu3.wx5ud, Controle:GGvL5.JLQoG. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/ka*  ESCREVENTE
 Londrina, 29 de novembro de 2016


SEGUE 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CG-KXPWV>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYRX BWK05 BYCHT XBCCA

CNM 083766.2.0070037-42



Valide aqui este documento

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE LONDRINA
 REGISTRO GERAL**

Ficha 03
 Matrícula 70.037

Av.5/70.037 - Prenot. 347.730, em 12/06/2017. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09.06.2017, 201706.0913.00302059-IA-990, referente ao processo nº 06036201201809008, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59. **CUSTAS:** 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS:** R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.

am*

Londrina, 20 de junho de 2017



Av.6/70.037 - Prenot. 365.253, em 06/08/2018. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 06.08.2018, protocolo nº 201808.0615.00570673-IA-520, referente ao processo nº 00008663120135090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

bb*

Londrina, 10 de agosto de 2018



Av.7/70.037 - Prenot. 377.375, em 27/05/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 27.05.2019, protocolo nº 201905.2711.00816770-IA-900, referente ao processo nº 00847001620055090661, da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CG-KXPWV>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYRX BWK05 BYCHT XBCCA



CNM 083766.2.0070037-42

Valide aqui
este documentoMatrícula
70.037Ficha
03
verso

DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

fn*



Londrina, 29 de maio de 2019



Av.8/70.037 - Prenot. 393.354, em 01/06/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 202006.0112.01165141-PA-470 de 01.06.2020 (12:48:51), extraído do processo nº 00008581920135090513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **R.3/70.037**. Emolumentos: a receber 315,00VRCext (R\$60,80). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do artigo 32, IV, do Decreto Judiciário 153/1999, do Tribunal de Justiça do Paraná. ISS: a receber R\$1,21. FADEP: a receber R\$3,04. Conforme SEI/TJPR nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 05 de junho de 2020. Dou fé. Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.9/70.037 - Prenot. 419.122, em 22/09/2021. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (mov. 149.1), emitido em 18.06.2021 pela 7ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0025466-35.2020.8.16.0014**, em que são **exequentes CAROLINE MONTOZA DE OLIVEIRA GUERRA**, CPF nº 005.875.239-05 e **EUDES GUERRA**, CPF nº 284.246.228-98 e **executado GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 80.064.181/0001-59, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 18.06.2021: **R\$283.899,46** (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Depositário fiel: Guidimar Guimarães Consultoria e Desenvolvimento de Negócios Ltda. Emolumentos: 1.294,00 VRCext (R\$280,71). Funrejus: Guia nº 45551215-2 (14000000007169772-7), pago em 10.08.2021, no valor de R\$366,33 e guia complementar de funrejus nº 46257434-4 (14000000007322503-2), pago em 22.09.2021, no valor de R\$201,47; ISS: R\$5,61. Fundep: R\$14,04. Funarpen: R\$5,25. Selo: 0690L.h4DfL.tbh9G-YmCPh.bQO9G. Londrina, 27 de setembro de 2021. Dou fé. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (amp)

SEGUIR →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CG-KXPWV>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYRX BWK05 BYCHT XBCCA

Valide aqui
este documento

CNM 083766.2.0070037-42

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA

04

MATRICULA

70.037

Av.10/70.037 - Prenot. 441.385, em 28/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de cancelamento da central de indisponibilidade de bens emitido em 06/05/2022 (15:32:42) pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Protocolo 202205.0615.02133353-PA-010, processo nº 00010411220165090019, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da R.4. Referente ao registro foi recolhidos os emolumentos no importe de: 630,00 VRCExt (R\$114,66), Funrejus: R\$28,66. Referente ao cancelamento: Emolumentos: 315,00 VRCExt (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.McqPv.Gdma2-HhAt2.msewR. Londrina, 06 de outubro de 2022. Dou fé. _____ Desirée Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (bb/eln)

Av.11/70.037 - Prenot. 441.384, em 28/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 31/07/2020 (13:57:12), protocolo 202007.3113.01254090-TA-220, referente ao processo nº 06036201201809008, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.05. Referente a averbação da indisponibilidade, foram pagos os emolumentos no importe de 315,00 VRCExt (R\$57,33) e Funrejus no valor de R\$14,33. Custas do presente ato: Emolumentos: 315,00 VRCExt (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.McqPv.Gdma2-Hha8x.msewR. Londrina, 10 de outubro de 2022. Dou fé. _____ João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.12/70.037 - Prenot. 442.167, em 13/10/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 10.10.2022 (15:20:36) protocolo nº 202210.1015.02395429-TA-340, referente ao processo nº 0084700-16.2005.5.09.0661, da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., acompanhado de requerimento de parte interessada, emitido em 11.10.2022, na Cidade de Londrina-PR., averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.7. Referente ao cancelamento da indisponibilidade: Foram quitados os emolumentos no importe de 630,00 VRCExt (R\$121,59); Funrejus no valor de R\$30,40; ISS no valor de R\$2,43, Fundep no valor de R\$6,08. Referente a averbação do cancelamento da indisponibilidade: Foram quitados os emolumentos no importe de 315,00 VRCExt (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690J.XXqPT.zMsZV-4rEfh.ejZmw. Londrina, 25 de outubro de 2022. Dou fé. _____ Erclio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 70.037, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 2,25.

611196

vcg

Londrina, 31 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.355Pv.m5jDY - YLIek.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7CBTG-WPSKL-AG5CG-KXPWV>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYRX BWK05 BYCHT XBCCA

CNM 083766.2.0070042-27



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 01
 Matrícula 70.042

MATRÍCULA Nº: 70.042.- **DATA:** 02 de julho de 2009.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Vaga de garagem tripla nº B1, situada no 2º subsolo, do Edifício Opera House Residence Club, localizado à Rua Senador Souza Naves nº 2.677, desta cidade, com a área real total de 37,1357981 m2, sendo 30,88 m2 de área real privativa e 6,2557981 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,1950495%, confrontando-se: "Ao Norte com a circulação; ao Sul com a área de uso comum junto à escada; a Leste com a área de uso comum junto à vaga de garagem quádrupla nº C3; e a Oeste com a área de uso comum junto à vaga de garagem quádrupla nº C2".-
PROPRIETÁRIA: QUADRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 79.092.136/0001-29, com sede na Avenida Santos Dumont nº 960, em Londrina-PR.-
REGISTRO ANTERIOR: R.6/44.100, na matrícula nº 44.100, deste Ofício.-

db/sm/wi   PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
 TITULAR Londrina, 02 de julho de 2009




Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVAH 8GR7Y P8BC6 23M8A

CNM 083766.2.0070042-27



Valide aqui este documento

Matrícula
70.042

Ficha
01
verso

R.1/70.042 - Prenot. 222.159, em 28/05/2009. **DACÃO.** Escritura Pública de Dação em Pagamento de 19.05.2009, de fls. 78/81, do livro 95-N, do 8º Tabelionato local.-

ADQUIRENTES: **ATSUSHI YOSHII**, engenheiro civil, CI. nº 319.027-PR, CPF nº 002.818.089-53 e sua mulher **KIMIKO YOSHII**, advogada, CI nº 648.266-0-PR, CPF nº 700.886.599-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 27.12.1967, residentes e domiciliados à Avenida Maringá nº 1.050, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTE: QUADRA CONSTRUTORA LTDA, qualificada anteriormente.-

VALOR: R\$ 33.428,76 (trinta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 534,00, pago em 27.05.2009, na Sicoob, conforme guia nº 2009/57067. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009582009-14022070, emitida em 12.01.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 09.03.2009, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa nº 2009/107592, expedida em 15.05.2009, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 02.02.0098.3.0567.0043. Guia Recolhimento Funrejus de R\$ 609,00 paga em 19.05.2009. Dou fé. D/60,00 VRC(R\$ 6,30).-

db/sm/wi*



Londrina, 02 de julho de 2009

Paula C. Izique Victorelli



SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVAH 8GR7Y P8BC6 23M8A



CNM 083766.2.0070042-27



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02

Matrícula
70.042

R.2/70.042 - Prenot. 224.659, em 13/08/2009. **PERMUTA.** Escritura Pública de Permuta de 23.07.2008, de Fls. 61/63, do Livro 71-N, do 8º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59, com sede na Rua Visconde do Rio Branco nº 1.630, conjunto 1005 em Curitiba-PR.-
TRANSMITENTES: ATSUSHI YOSHII, engenheiro civil, CI. nº 319.027-PR, CPF nº 002.818.089-53 e sua mulher KIMIKO YOSHII, advogada, CI nº 648.266-0-PR, CPF nº 700.886.599-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 27/12/1967, residentes e domiciliados à Avenida Maringá nº 1050, em Londrina-PR.-
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 140,00, pago em 13.08.2009, no Banco Itaú, conforme guia nº 2009/62124. Inscrição Municipal nº 02.02.0098.3.0567.0043. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 609,00 paga em 23.07.2008.-
OBSERVAÇÃO: O imóvel está sendo permutado por outros matriculados sob nºs 70.513 e 70.514, neste Ofício. Dou fé. D/60,00 VRC(R\$ 6,30).-

db/smg*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
 TITULAR

Londrina, 11 de setembro de 2009

Marcello Pereira Costa



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVAH 8GR7Y P8BC6 23M8A



CNM 083766.2.0070042-27



Valide aqui este documento

Matrícula
70.042

Ficha
02
-verso-

R.3/70.042 - Prenot. 330.745, em 19/05/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201605.1817.00139298-IA-770 de 18.05.2016, extraído do processo nº 00008581920135090513 de Reclamação Trabalhista, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: RAFAEL DOS SANTOS.-

RÉ: GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº 77xas.z2v70.o15uG, Controle:wmm5.9yyq9. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/ka*

Paula C. Izique Victorelli
Titular

Londrina, 30 de maio de 2016

Paula C. Izique Victorelli



R.4/70.042 - Prenot. 338.633, em 29/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201611.2915.00217121-IA-940 de 29.11.2016, extraído do processo nº 00010411220165090019 de Reclamação Trabalhista, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

AUTOR: ALDO BACCHI DE SOUZA.-

RÉU: GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.-

VALOR: Não consta.-

CUSTAS: A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº VvNkb.EZP5v.XW5uG, Controle:wWR85.MtoJd. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/ka*

Carmen Lucia F. Lagoeiro
ESCREVENTE

Londrina, 29 de novembro de 2016

Carmen Lucia F. Lagoeiro



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:VAH 8GR7Y P8BC6 23M8A



CNM 083766.2.0070042-27

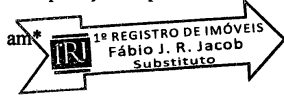


Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 03
 Matrícula 70.042

Av.5/70.042 - Prenot. 347.730, em 12/06/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09.06.2017, 201706.0913.00302059-IA-990, referente ao processo nº 06036201201809008, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59. **CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.



Londrina, 20 de junho de 2017



Av.6/70.042 - Prenot. 365.253, em 06/08/2018. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 06.08.2018, protocolo nº 201808.0615.00570673-IA-520, referente ao processo nº 00008663120135090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-



Londrina, 10 de agosto de 2018



Av.7/70.042 - Prenot. 377.375, em 27/05/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 27.05.2019, protocolo nº 201905.2711.00816770-IA-900, referente ao processo nº 00847001620055090661, da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:VAH 8GR7Y P8BC6 23M8A



CNM 083766.2.0070042-27

Valide aqui
este documentoMatrícula
70.042Ficha
03
verso

DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 80.064.181/0001-59. Dou fé. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo.-

fn*



Londrina, 29 de maio de 2019



Av.8/70.042 - Prenot. 393.354, em 01/06/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 202006.0112.01165141-PA-470 de 01.06.2020 (12:48:51), extraído do processo nº 00008581920135090513 da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **R.3/70.042**. Emolumentos: a receber 315,00VRCext (R\$60,80). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do artigo 32, IV, do Decreto Judiciário 153/1999, do Tribunal de Justiça do Paraná. ISS: a receber R\$1,21. FADEP: a receber R\$3,04. Conforme SEI/TJPR nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 05 de junho de 2020. Dou fé. Raquel da Graça Gomes - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.9/70.042 - Prenot. 419.122, em 22/09/2021. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (Mov. 149.1), emitido em 18.06.2021 pela 7ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0025466-35.2020.8.16.0014**, em que são **exequentes CAROLINE MONTOZA DE OLIVEIRA GUERRA**, CPF nº 005.875.239-05 e **EUDES GUERRA**, CPF nº 284.246.228-98 e **executado GUIDIMAR GUIMARÃES CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 80.064.181/0001-59, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 18.06.2021: **R\$283.899,46** (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Depositário fiel: Guidimar Guimarães Consultoria e Desenvolvimento de Negócios Ltda.. Emolumentos: 1.294,00 VRCext (R\$280,71). Funrejus: Guia nº 45551215-2 (14000000007169772-7), pago em 10.08.2021, no valor de R\$366,33 e guia complementar de funrejus nº 46257434-4 (14000000007322503-2), pago em 22.09.2021, no valor de R\$201,47; ISS: R\$5,61. Fundep: R\$14,04. Funarpen: R\$5,25. Selo: 0690L.h4DfL.eb89G-YmMvh.bQO9x. Londrina, 27 de setembro de 2021. Dou fé. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (amp)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:VAH 8GRY P8BC6 23M8A

CNM 083766.2.0070042-27

Valide aqui
este documento1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA

04

MATRICULA

70.042

Av.10/70.042 - Prenot. 441.385, em 28/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de cancelamento da central de indisponibilidade de bens emitido em 06/05/2022 (15:32:42) pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Protocolo 202205.0615.02133353-PA-010, processo nº 00010411220165090019, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **R.4. Referente ao registro foi recolhidos os emolumentos no importe de: 630,00 VRCExt (R\$114,66). Funrejus: R\$28,66. Referente ao cancelamento: Emolumentos: 315,00 VRCExt (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.McqPv.Gdsa2-Hh3U5.mseww. Londrina, 06 de outubro de 2022. Dou fé. _____ Desirée Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (bb/eln)**

Av.11/70.042 - Prenot. 441.384, em 28/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 31/07/2020 (13:57:12), protocolo 202007.3113.01254090-TA-220, referente ao processo nº **06036201201809008**, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **Av.5. Referente a averbação da indisponibilidade, foram pagos os emolumentos no importe de 315,00 VRCExt (R\$57,33) e Funrejus no valor de R\$14,33. Custas do presente ato: Emolumentos: 315,00 VRCExt (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690V.McqPv.GdAa2-HhHhc.msewK. Londrina, 10 de outubro de 2022. Dou fé. _____ João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.**

Av.12/70.042 - Prenot. 442.167, em 13/10/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 10.10.2022 (15:20:36) protocolo nº 202210.1015.02395429-TA-340, referente ao processo nº 0084700-16.2005.5.09.0661, da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR., acompanhado de requerimento de parte interessada, emitido em 11.10.2022, na Cidade de Londrina-PR., averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **Av.7. Referente ao cancelamento da indisponibilidade: Foram quitados os emolumentos no importe de 630,00 VRCExt (R\$121,59); Funrejus no valor de R\$30,40; ISS no valor de R\$2,43; Fundep no valor de R\$6,08. Referente a averbação do cancelamento da indisponibilidade: Foram quitados os emolumentos no importe de 315,00 VRCExt (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. Selo: F690J.XXqPT.zMCZV-4rMZq.ejZmu. Londrina, 25 de outubro de 2022. Dou fé. _____ Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.**

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 70.042, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$ 0,93. Fundep: R\$ 2,25.
611197

vcg

Londrina, 31 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.35kPv.m5jDY - rLsek.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QT3YD-HEA3M-8TYKY-FWKX6>Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:VAH 8GR7Y P8BC6 23M8A